



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 082, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Determina a Abertura de Sindicância Administrativa.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 154 e seguintes da Lei Municipal nº 060/2001, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores, tendo tomado conhecimento a respeito do fato a seguir relatado, consubstanciado em acidente de trânsito envolvendo 01 (um) veículo e 01 (um) máquina da frota municipal, **DESIGNA**:

Os servidores GRASIELA CAGLIARI, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 336, VANESSA ZANETTIN FACHINELLI, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 167 e ROBERTO MATTEI, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, matrícula nº 361, para instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar as circunstâncias e apontar eventuais responsabilidades em face **do acidente com danos materiais, ocorrido no dia 12 de fevereiro de 2019, entre o Caminhão Caçamba Placa IWL 6393, que estava dentro do parque de máquinas municipal e com a porta semi aberta, pois o servidor Samuel Ferreira Veronese ocupante do cargo em comissão de Assessor de Secretário Municipal, matrícula nº 434, lotado na SMAIC estava realizando a manutenção do mesmo, e a máquina Pá Carregadeira que estava sendo retirada da parte coberta do parque de máquinas pelo Servidor Volmir Mattei ocupante do cargo de Operador de Máquinas, matrícula nº 341, lotado da SMDOSP vindo atingir a porta do Caminhão**, conforme Memorando Interno 001/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

Fica estabelecido o prazo de **30 dias** para a apresentação do relatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao primeiro dia do mês abril de 2019.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Recebido em: ____/____/____ Ass. _____

Analice Baruffi Corbellini

Recebido em: ____/____/____ Ass. _____

Secretária Municipal da Administração e Fazenda

Recebido em: ____/____/____ Ass. _____